



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600229-71.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600229-71.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 16.533

(11/09/2025)

*Outorga ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Coronel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional Eleitoral instituiu a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL n.º 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO a conduta profissional e exitosa do Coronel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho à frente da Polícia Militar do Estado de Alagoas, mormente quanto ao combate à criminalidade, com ações expressivas que têm tornado Alagoas referência para todo o país, como a Patrulha Maria da Penha (PMP), que trabalha para garantir a segurança das mulheres resguardadas por medidas protetiva de urgência determinadas com fundamento na Lei n.º 11.340/2006, e das ações conjuntas com as Secretarias de Estado da Segurança Pública (SSP), a exemplo da inauguração de diversos Centros Integrados de Segurança Pública (CISPS) em cidades do interior alagoano, e de Prevenção à Violência (SEPREV), de que é paradigma o Programa Ronda no Bairro, que tem como pilares de serviço a segurança de proximidade, a abordagem social e comunitária, a atenção à população em situação de vulnerabilidade social e a articulação

para requalificação de espaços de convivência mútua degradados, ações estas que repercutem diretamente no cotidiano da sociedade alagoana, concorrendo para o fortalecimento dos valores democráticos estabelecidos pela nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO a inestimável liderança e parceria à frente da Briosa durante as Eleições Municipais de 2024, ocasião em que atuou de forma ativa e serena no firme propósito de contribuir de maneira significativa e grandiosa para a segurança e consolidação do processo democrático em Alagoas, notadamente em garantir às eleitoras e aos eleitores a liberdade e a tranquilidade de exercerem seu direito de voto, bem como em cumprir e fazer cumprir as determinações promanadas deste Regional para a lúdima consecução dessas finalidades;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei! n.º 0006234-20.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, *em atendimento à propositura formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro*, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Coronel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários, com vistas a efetivar a concessão da homenagem de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente no exercício da Presidência